



**MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS**  
Estado de Santa Catarina  
CNPJ 83.102.517/0001-19 - Fone/Fax (47) 3652-2211  
Av. Getúlio Vargas, 308 – Centro - CEP- 89.340-000  
[www.itaioplis.sc.gov.br](http://www.itaioplis.sc.gov.br)

## **JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR**

### **DA NECESSIDADE DO OBJETO**

O objeto da presente dispensa de licitação é a contratação de empresa especializada em serviços de pintura em altura, para revitalização do portal de acesso à cidade de Itaipópolis/SC, localizado na BR 116.

### **JUSTIFICATIVA**

Os principais pontos que sustentam a necessidade da contratação são:

A contratação desse serviço se faz necessária pois o portal de acesso à cidade é um elemento emblemático de nossa paisagem urbana, representando não apenas um ponto de entrada, mas também um símbolo de identidade e pertencimento para os cidadãos. Sua preservação e manutenção adequada são essenciais para a conservação do patrimônio histórico e cultural de nossa cidade.

A pintura desgastada e danificada do portal de acesso à cidade compromete sua estética e visualização, transmitindo uma imagem de descuido e abandono. A realização de uma pintura revitalizadora contribuirá significativamente para melhorar a aparência do local, tornando-o mais atrativo e convidativo para moradores e visitantes.

Um portal de acesso à cidade bem conservado e em boas condições de manutenção proporciona um ambiente mais seguro e confortável para pedestres, ciclistas e motoristas que transitam pela região.

O portal de acesso à cidade muitas vezes é a primeira impressão que os visitantes têm de nosso município, influenciando diretamente em sua percepção e experiência. Uma pintura bem executada e atrativa pode incentivar o turismo local, estimular o comércio e os serviços locais, e contribuir para o desenvolvimento econômico da região.

Portanto, em razão do tempo e do desgaste natural, nota-se necessário a realização de um novo serviço de limpeza de superfície e pintura do portal.

Em razão dos novos limites proporcionados pelo inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2021, foi identificada a possibilidade de realização do serviço de pintura através da dispensa de licitação, através do sistema de contratação direta.

Outro ponto importante a ser observado é a separação do serviço de mão de obra e material. Sendo o presente processo relacionado exclusivamente para o serviço de fornecimento de mão de obra e equipamentos necessários para a realização do serviço.

Essa escolha foi definida pois já possuímos os materiais (tintas) oriundas de outro processo licitatório.

Todavia, o preço total, para fins orçamentários e financeiros, da mão de obra, conforme estimativa prévia, estará abaixo dos limites exigidos para a dispensa de licitação, definidos no inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2021, de maneira a evitar qualquer tipo de fracionamento de despesa e de licitação.

Sobre a pintura, trata-se de serviço não apenas para embelezamento, mas



**MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS**  
Estado de Santa Catarina  
CNPJ 83.102.517/0001-19 - Fone/Fax (47) 3652-2211  
Av. Getúlio Vargas, 308 – Centro - CEP- 89.340-000  
[www.itaioplis.sc.gov.br](http://www.itaioplis.sc.gov.br)

principalmente para a conservação do portal, e que busca proteger o patrimônio público através da correta e periódica conservação.

Cores vivas e padrões distintivos na pintura podem ajudar na orientação dos viajantes, facilitando a localização do portal e fornecendo uma referência visual útil.

A pintura também pode desempenhar um papel na proteção e conservação do portal, ajudando a proteger a estrutura contra danos causados pela exposição ao clima e ao ambiente.

Outro ponto importante está na autorização que recebemos por parte da ARTERIS para a execução do serviço, tendo em vista que parte do portal é de seu domínio.

A pintura do portal requer habilidades específicas e será realizada em altura, exigindo pessoal qualificado para executar o trabalho com segurança. Devido à natureza da tarefa, é necessário interromper o trânsito temporariamente para garantir a segurança tanto dos trabalhadores quanto dos transeuntes. Essa paralisação é fundamental para evitar acidentes e permitir que a equipe execute o trabalho de maneira eficiente e sem riscos.

Diante desses argumentos, fica evidente a importância e a urgência da contratação de serviços de pintura para o portal de acesso à cidade. Essa iniciativa não apenas atende às necessidades imediatas de conservação e embelezamento urbano, mas também está alinhada com os objetivos de valorização do patrimônio, promoção do turismo e melhoria da qualidade de vida de nossa comunidade.

#### **DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE**

A escolha da empresa justifica-se pela apresentação da melhor proposta, baseada em menor preço global do lote, através da plataforma “ Google Forms”.

#### **JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

O critério do preço é consequência da pesquisa de mercado realizada entre empresas que prestam o mesmo serviço. As empresas encaminharam propostas físicas e seguida NLLC 14.133/21, artigo 75, inciso II, § 3º, foi publicada as especificações do objeto e aberto o prazo de 3 (três) dias, manifestando assim o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, sendo selecionada a melhor proposta para o objeto, segue abaixo a pesquisa de preço e proposta :

#### **PESQUISA DE PREÇO :**

<b>ORÇAMENTO</b>	<b>EMPRESA</b>	<b>CNPJ</b>	<b>VALOR</b>
<b>Orçamento 1</b>	<b>RK CONSTRUÇÕES</b>	<b>53.026.739/0001-39</b>	<b>R\$ 8.838,80</b>
<b>Orçamento 2</b>	<b>REGINALDO PINTURAS TEXTURAS</b>	<b>40.180.973/0001-74</b>	<b>R\$ 9.656,40</b>
<b>Orçamento 3</b>	<b>GEOVANE CARDOZO</b>	<b>26.382.906/0001-</b>	<b>R\$ 11.650,00</b>

Fone (47) 3652-2211 - Avenida Getúlio Vargas, 308 – Centro - CEP- 89340-000  
E-mail: [licitacao@itaioplis.sc.gov.br](mailto:licitacao@itaioplis.sc.gov.br) [www.itaioplis.sc.gov.br](http://www.itaioplis.sc.gov.br)



**MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS**  
Estado de Santa Catarina  
CNPJ 83.102.517/0001-19 - Fone/Fax (47) 3652-2211  
Av. Getúlio Vargas, 308 – Centro - CEP- 89.340-000  
www.itaiopolis.sc.gov.br

		<b>01</b>	
<b>Orçamento 7 "Google Forms"</b>	<b>JL PAINT</b>	<b>37.604.676.0001- 02</b>	<b>R\$ 8.016,76</b>

A proposta abaixo foi apresentada com o menor valor global do lote através do "Google Forms" e torna-se vencedora da DISPENSA DE LICITAÇÃO:

<b>Orçamento 7 "Google Forms"</b>	<b>JL PAINT</b>	<b>37.604.676.0001 -02</b>	<b>R\$ 8.016,76</b>
---	-----------------	--------------------------------	---------------------

### **VALOR DA CONTRATAÇÃO**

O valor para essa contratação é de R\$ 8.016,76 ( oito mil e dezesseis reais e setenta e seis centavos).

### **DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

Considerando as características do objeto pretendido, para a presente prestação de serviço deverá : art. 95, inciso I da Lei nº 14.133/2021, em se tratando de contratação com valor inferior ao limite admitido para a contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor (art. 75, incisos I e II da Lei nº 14.133/2021), **independentemente do procedimento adotado para promover a seleção do contratado - licitação ou contratação direta por dispensa e inexigibilidade de licitação, e ainda que a execução não ocorra de forma imediata e integral e da qual resultem obrigações futuras, será possível substituir o instrumento de contrato por outro instrumento hábil.**

### **DA ESCOLHA**

A empresa que apresentou o menor valor foi: JL PAINT - CNPJ: 37.604.676.0001-02\_ • Endereço: Rua:Erivan Vaz – Bairro: Areias Cidade Tijucas/ Estado (sc) Cep; • 88200.000 Telefone para contato: 48-88366357

A razão da escolha deve-se ao fato de que a proponente apresentou a melhor proposta para o fornecimento do material e se encontra regular em âmbito fiscal e trabalhista.

### **CONCLUSÃO**

Concluimos que a contratação torna-se viável.

Itaiópolis, 22 de maio de 2024.



**MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS**  
**Estado de Santa Catarina**  
**CNPJ 83.102.517/0001-19 - Fone/Fax (47) 3652-2211**  
**Av. Getúlio Vargas, 308 – Centro - CEP- 89.340-000**  
**[www.itaioplis.sc.gov.br](http://www.itaioplis.sc.gov.br)**

---

**JORGE LUIZ ALMEIDA DE ARAÚJO**  
Secretário Municipal De Viação e Obras Públicas